



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Requer, à Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a anulação da votação do Projeto de Resolução nº 40, de 27 de fevereiro de 2020, ocorrida na Sessão Extraordinária Remota de 20 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Tendo em vista a clara violação ao disposto no artigo 5º, *caput*, da Resolução nº 317, de 2020, que instituiu a Sessão Extraordinária Remota da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requer-se a anulação da votação do Projeto de Resolução nº 40, de 27 de fevereiro de 2020, ocorrida na data de 20 de maio de 2020, porquanto tal proposição não constava da ordem do dia, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 110, de 15 de maio de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se funda na claríssima vulneração ao disposto no artigo 5º da Resolução nº 317/2020, havida em razão da votação do Projeto de Resolução nº 40, de 27 de fevereiro de 2020, que "Regulamenta o funcionamento e a estrutura do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - Fascal e dá outras providências."

Com efeito, destaque-se o disposto no referido artigo:

Art. 5º Na SER, a CLDF delibera somente sobre a matéria para a qual tenha sido convocada, da seguinte forma:

Ora, conforme se verifica da simples leitura da pauta divulgada no DCL outrora mencionado, o referido projeto não consta daquela lista, razão pela qual jamais poderia ter sido apregoado para votação, restando clara à violação à resolução que regula o funcionamento das sessões remotas.

Outrossim, cumpre observar que as emendas ao projeto sequer constavam no sistema Legis, o que impedia o seu imediato acesso bem como o acesso da população às propostas que foram indevidamente apreciadas, no bojo daquela votação.

Ademais, chama atenção que a Emenda nº 5, acolhida pelo Excelentíssimo Deputado Relator, junto à Mesa Diretora, conforme parecer oral já anexado ao processo, foi assinada às 22h15 de 20 de maio de 2020, ou seja após a realização da votação, o que revela que a emenda sequer existia, até então. É o que se depreende do documento 0121818, colacionado ao processo SEI nº 00001-00007096/2020-61.

Assim, requer-se a imediata anulação da votação do Projeto de Resolução nº 40, de

27 de fevereiro de 2020, em razão da violação ao artigo 5º, *caput*, da Resolução nº 317/2020, destacando-se que o seu cumprimento é imprescindível, não sendo possível a votação de projetos que não constam na ordem do dia.

Rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões em, .

DEPUTADO LEANDRO GRASS
Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 21/05/2020, às 15:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 21/05/2020, às 16:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137, Deputado(a) Distrital**, em 21/05/2020, às 16:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 21/05/2020, às 16:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143, Deputado(a) Distrital**, em 26/05/2020, às 16:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0122420** Código CRC: **4F535C11**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00018104/2020-02

0122420v5



PROPOSIÇÃO - RQ 1529/2020

LIDO EM: 26/05/2020

Brasília, 26 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 26/05/2020, às 15:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0124935** Código CRC: **05D07595**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00018104/2020-02

0124935v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

1. Análise da admissibilidade.(Art. 175 do RI).
2. Declaração de Prejudicialidade. (Art. 176 do RI).

Brasília, 26 de maio de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 28/05/2020, às 15:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0124938** Código CRC: **7B7DDD16**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00018104/2020-02

0124938v2